



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, § 1º do Regimento, a presente Indicação, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO QUE PROVIDENCIE VIGILÂNCIA DURANTE 24 HORAS NA CRECHE DA COLÔNIA.**

JUSTIFICATIVA

A segurança das nossas crianças é uma prioridade máxima para toda a comunidade. A implementação de vigilância 24 horas na creche proporcionará um ambiente mais seguro, prevenindo possíveis incidentes e garantindo tranquilidade às famílias, funcionários e visitantes. Além disso, essa medida reforça o compromisso do poder público com a proteção integral das crianças, promovendo um ambiente adequado ao seu desenvolvimento, com a segurança necessária para que possam usufruir do espaço.

A creche representa um espaço de cuidado, educação e desenvolvimento, e seu patrimônio inclui instalações, equipamentos e materiais pedagógicos que devem ser preservados e protegidos contra possíveis atos de vandalismo, furtos ou qualquer tipo de dano. A presença contínua de vigilância reforça a segurança do local, inibindo ações ilícitas e garantindo a integridade de todo o patrimônio público ali existente.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de Junho de 2025.

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-Novo
Marinho do Hospital